

PORTARIA nº 1195/2011

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a competência que lhe é conferida pela Portaria nº 2758/2009, e de acordo com o Processo nº 002554/2011 do Instituto de Ciências Exatas e Naturais,

RESOLVE:

Conceder ao Professor de Ensino Superior JOAQUIM DE CARVALHO BAYMA, lotado no Instituto de Ciências Exatas e Naturais, PROGRESSÃO FUNCIONAL POR DESEMPENHO ACADÊMICO, do Nível 2 para o Nível 3 da Classe Professor Associado, a partir de 1º de maio de 2010, referente ao interstício de 1º.05.2008 a 1º.05.2010, conforme Lei nº 11.344 de 08.09.2006, publicada no Diário Oficial da União de 11.09.2006.

Vice-Reitoria da Universidade Federal do Pará, Belém, 8 de abril de 2011.

HORÁCIO SCHNEIDER Vice-Reitor